



ESTADO DE MATO GROSSO

CÂMARA MUNICIPAL DE PARANATINGA

**ATA DA 52ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE
PARANATINGA-MT, REALIZADA NO DIA**

24/05/2019.

Aos vinte e quatro dias do mês de maio do ano de dois mil e dezenove, às 08:00 horas, no Plenário da Câmara Municipal, localizada à Rua Monteiro Lobato, 707, centro, Paranatinga-MT, realizou-se a 52ª Sessão Ordinária, sobre a Presidência do Sr. Vereador Cleiton Rodrigues da Silva, presentes os vereadores, Fernandes Antônio Carlini, Jorge Martinho Ciotti, Rodrigo Alves Maciel, João Bosco de Arruda, Weugles Barbosa Dias, Paulo Jose Canaverde e Abel Divino Nunes, estando ausentes os vereadores Cicero Pereira Filho, Claudio Gomes e Josevaine Silva de Souza. Feita a verificação de quórum o Presidente invocando a proteção de Deus declarou aberta a sessão. Na sequência convidou o Vereador Fernandes Antônio Carlini, para fazer a leitura da Bíblia Sagrada. Logo após foi feito a votação da ata da sessão anterior do dia 15 de maio de 2019, havendo dispensa de leitura foi colocada em votação, e foi aprovada por unanimidade. Em seguida O Sr. Presidente passou a palavra ao primeiro secretario o Vereador Jorge Martinho Ciotti sendo analisado Projeto de Lei 076/2019 - "Autoriza o poder executivo municipal abrir créditos suplementares por anulação e transposição e dá outras providências." com emenda modificativa, a comissão de legislação e justiça e redação final com assento nesta casa legislativa, nos termos do Art. 122 do regimento interno propõe a seguinte emenda modificativa ao projeto de lei nº 076/2019. O artigo 1º passa a ter a seguinte redação. Art. 1º fica o executivo municipal autorizado a realizar abertura de credito adicional suplementar no valor de 8% na despesa fixada, destinada a cobertura da despesa com projeto atividade, para atender despesas dispostas no art. 167 § 5 da constituição Federal e art. 41 da lei federal nº 4.320/64. Feita a leitura do Expediente, o Presidente, logo após declarou aberto o Expediente, passando a palavra na Tribuna aos Vereadores previamente inscritos. E não havendo vereador inscritos o Presidente declarou encerrado o expediente, em seguida declarou aberta a Ordem do dia. Feita verificação de quórum, passou a votação da emenda modificativa ao Projeto de Lei nº 076/2019. O artigo 1º passa a ter a seguinte



ESTADO DE MATO GROSSO

CÂMARA MUNICIPAL DE PARANATINGA

redação. Art. 1º fica o executivo municipal autorizado a realizar abertura de credito adicional suplementar no valor de 8% (oito por cento) na despesa fixada, destinada a cobertura da despesa com projeto atividade, para atender despesas dispostas no art. 167 § 5 da constituição Federal e art. 41 da lei federal nº 4.320/64. Colocado em votação foi aprovado por unanimidade. O Senhor Presidente agradeceu a presença de todos, e não havendo mais nada a tratar declarou encerrada a sessão. Para constar, foi lavrada esta Ata, que vai assinada pelo Presidente e Secretário.


Cicero Pereira Filho
Presidente


Jorge Martinho Ciotti
1º Secretário

